**Ofício Externo nº 3956/2025**

Araucária, 16 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor
**EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

**Assunto:** Projeto de Lei nº 2.747/2025, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal no 4.320/64.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares desta Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o Projeto de Lei nº 2.747/2025, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal no 4.320/64.

O Crédito Suplementar Especial por Anulação parcial de dotação solicitado faz-se necessário para adequar o orçamento da Câmara de Vereadores para atender as necessidades de empenhamento das demandas da escola do legislativo, previsão orçamentária da obra da sede e folha de pagamento.

Esclarecemos que o PPA e a LDO apresentam o nível de detalhamento até as ações, demonstrando o valor total previsto para cada ação e a LOA apresenta nível de detalhamento maior, demonstrando a divisão do valor da ação por elementos de despesa.

Esclarecemos também que a alteração orçamentária objeto do Projeto de Lei nº 2.747/2025 promove alterações internas nas ações indicadas pela Secretaria, ou seja, apenas altera valores entre elementos de despesa da mesma ação, não promovendo quaisquer alterações nas ações da LOA, LDO e PPA;

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI**
Prefeito

Processo nº 32753/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2025 12:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc8746c2741667.

# PROJETO DE LEI N° 2.747, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na forma em que especifica abaixo

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a), com fundamento nos artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2025 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** | | |
|---|---|---|
| **Câmara Municipal de Araucária** | | |
| Unidade Orçamentária: 01.001 | Câmara de Vereadores | |
| Funcional Programática: 01.001.0001.0031.0001.2001 | Atividade: Manter o quadro funcional da Câmara de Vereadores | |
| **Elemento de Despesa** | **Fonte de Recurso** | **Valor** |
| 3390460000 - Auxílio-alimentação | 01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente | R$ 200.000,00 |
| **Câmara Municipal de Araucária** | | |
| Unidade Orçamentária: 01.002 | Programa Municipal de Educação Legislativa | |
| Funcional Programática: 01.002.0001.0128.0019.2279 | Atividade:Instituir e Manter a Escola do Legislativo | |
| **Elemento de Despesa** | **Fonte de Recurso** | **Valor** |
| 3390300000 - Material de consumo | 01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente | R$ 200.000,00 |
| **VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 400.000,00** | | |

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

| **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** | | |
|---|---|---|
| **Câmara Municipal de Araucária** | | |
| Unidade Orçamentária: 01.001 | Câmara de Vereadores | |
| Funcional Programática: 01.001.0001.0031.0001.1004 | Projeto: Reformar e ampliar a sede da Câmara de Vereadores | |
| **Elemento de Despesa** | **Fonte de Recurso** | **Valor** |
| 4490510000 - Obras e instalações | 01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente | R$ 400.000,00 |
| **VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 400.000,00** | | |

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 4488 de 14 de Outubro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, o seguinte:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2025 12:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4278c8065327d.

Programa: 0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa

| N° | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta | Valor | Recurso |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1004 | Reformar e ampliar a sede da Câmara de Vereadores | Obra Construída/Ampliada | Metros Quadrados | 400 | R$ 6.800.000,00 | 01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente |
| 2001 | Manter o quadro funcional da Câmara de Vereadores | Apoio Administrativo | Outras Unidades e Medidas | 1 | R$ 28.815.000,00 | 01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente |

Programa: 0019 - Programa Municipal de Educação Legislativa

| N° | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta | Valor | Recurso |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2279 | Instituir e Manter a Escola do Legislativo | Apoio Administrativo | Outras Unidades e Medidas | 1 | R$ 1.565.000,00 | 01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente |

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3739 de 14 de Setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Órgão:** | 01 - Câmara Municipal de Araucária | | |
| **Programa:** | 0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa | | |
| **Indicadores:** | Número de Sessões Legislativas | **Unidade de Medida:** | Unidade |
| **Medida Recente:** | 66,0000 | | |
| **Meta:** | 60,0000 | | |
| **Ação:** | 2001 - Manter o quadro funcional da Câmara de Vereadores | | |
| **Produto:** | Apoio Administrativo | **Unidade de Medida:** | Outras Unidades e Medidas |
| **Vínculo:** | 01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente | | |

| Ano | Meta Física | Meta Financeira |
|---|---|---|
| 2022 | 1 | 27.770.000,00 |
| 2023 | 1 | 27.815.000,00 |
| 2024 | 1 | 28.615.000,00 |
| 2025 | 1 | 28.815.000,00 |
| **Valor Total do Programa** | **4** | **113.015.000,00** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Programa:** | 0019 - Programa Municipal de Educação Legislativa | | |
| **Ação:** | 2279 - Instituir e Manter a Escola do Legislativo | | |
| **Produto:** | Apoio Administrativo | **Unidade de Medida:** | Outras Unidades e Medidas |
| **Vínculo:** | 01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente | | |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2025 12:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4278c8065327d.

| Ano | Meta Física | Meta Financeira |
|---|---|---|
| 2022 | 2 | 1.365.000,00 |
| 2023 | 2 | 0,00 |
| 2024 | 2 | 0,00 |
| 2025 | 2 | 1.565.000,00 |
| **Valor Total do Programa** | **8** | **2.930.000,00** |

Art. 5º O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2025.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de julho de 2025.

**LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI**
Prefeito do Município de Araucária

Processo nº 32753/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2025 12:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4278c8065327d.